



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0635, de 31 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.002771/2017-68,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a DEONILDA BILHAR RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “14”, matrícula SIAPE nº 1041864, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e c/c o artigo 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e do Incentivo à Qualificação “Graduação”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor